

DECRETO Nº 004/2020 – GP

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DIAS DE FERIADOS E PUNTO FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2020...

04/03/2020
Gabinete
O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Divulgar os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e de ponto facultativo, no ano de 2020, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais:

- I. **1º de janeiro (quarta-feira):** Confraternização Universal (feriado nacional)
Portaria 679/2019-UNIÃO;
- II. **25 de fevereiro (terça-feira):** Carnaval (ponto facultativo)
Portaria 679/2019-UNIÃO;
- III. **10 de abril (sexta-feira):** Paixão de Cristo (feriado nacional)
Portaria 679/2019-UNIÃO;
- IV. **20 de abril (segunda-feira):** Tiradentes (ponto facultativo);
- V. **21 de abril (terça-feira):** Tiradentes (feriado nacional);
Portaria 679/2019-UNIÃO;
- VI. **1º de maio (sexta-feira):** Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
Portaria 679/2019-UNIÃO;
- VII. **10 de maio (domingo):** Aniversário da Cidade (feriado municipal)
Lei nº 5.448/1989-ESTADO;
- VIII. **11 de maio (segunda-feira):** Aniversário da Cidade (ponto facultativo)
- IX. **11 de junho (quinta-feira):** Corpus Christi (ponto facultativo)
Portaria 679/2019-UNIÃO;
- X. **12 de junho (sexta-feira):** Corpus Christi (ponto facultativo)

- XI. **15 de agosto (sábado):** Adesão do Grão-Pará a Independência do Brasil (feriado estadual) Lei nº 5.999/96;
- XII. **07 de setembro (segunda-feira):** Independência do Brasil (feriado nacional) Portaria 679/2019-UNIÃO;
- XIII. **12 de outubro (segunda-feira):** Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (feriado nacional) Portaria 679/2019-UNIÃO;
- XIV. **28 de outubro (quarta-feira):** Dia do Servidor Público (ponto facultativo) Art. 236 da Lei 8.112/90 e Portaria 679/2019-UNIÃO;
- XV. **02 de novembro (segunda-feira):** Finados (feriado nacional) Portaria 679/2019-UNIÃO;
- XVI. **15 de novembro (domingo):** Proclamação da República (feriado nacional) Portaria 679/2019-UNIÃO;
- XVII. **24 de dezembro (quinta-feira):** véspera de natal (ponto facultativo) Portaria 679/2019-UNIÃO;
- XVIII. **25 de dezembro (sexta-feira):** Natal (feriado nacional) Portaria 679/2019-UNIÃO;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2020.



MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal